## **SENTENÇA**

Processo n°: **0001159-02.2018.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel**Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** 

Executado: Regina Maria Mastrofrancisco

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** em face de **REGINA MARIA MASTROFRANCISCO**.

Defiro o levantamento, em favor da exequente do valor depositado às fls.13/14. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 09 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA